

A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Andrêsa Fernanda Gomes Pereira ¹
Mírian Carla Lima Carvalho ²

RESUMO

O acompanhante terapêutico é o profissional responsável pela mediação das interações com professores e colegas, por auxiliar e facilitar na realização das atividades acadêmicas e participação nas atividades sociais. Se apresenta como peça fundamental para o sucesso escolar de crianças com deficiência que apresentam um déficit significativo de aprendizagem, pois tendo em vista as demandas em sala de aula, nem sempre, o professor poderá fornecer o subsídio necessário ao aluno naquele momento, assim, o AT surge intervindo de forma terapêutica e fornecendo a ajuda especializada que a criança precisa, além de fornecer segurança a mesma e contribuir com o vínculo e o interesse com o ambiente escolar. Desse modo, o trabalho tem o objetivo de discorrer sobre a importância do AT na educação inclusiva. Para tanto, buscou-se realizar um relato de experiência com AT's que trabalhem ou já trabalharam no ambiente escolar. Considerando o papel do AT como mediador entre a criança e o professor, pode-se observar esse acompanhamento na inserção de conteúdos adaptados pelo professor, assim como, na mediação entre a criança e os pares, tendo em vista o processo de socialização que a escola promoverá. Nesse sentido, poderá haver uma grande parceria entre esses profissionais inseridos na educação em favor da aprendizagem dos discentes, principalmente, dirimindo as barreiras impostas por cada transtorno ou dificuldade e favorecendo a educação inclusiva.

Palavras-chave: Acompanhante terapêutico, Escola, Aprendizagem, Educação Inclusiva.

INTRODUÇÃO

Foi instituída em 27 de dezembro de 2012 a lei 12.764 que prevê a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A lei Berenice Piana assegura que pessoas no espectro autista inseridas em classes de ensino regular, desde que comprovada a necessidade, têm direito a uma acompanhante especializado (Alcantara, 2023).

Todavia, com o aumento da neurodiversidade no cenário educacional, sendo cada vez mais frequente estudantes com condições genéticas como o: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade(TDAH), o Transtorno Desafiador Opositor (TOD), a Síndrome de Down e até mesmo Transtornos Específicos da Aprendizagem, a saber a Dislexia, esse profissional se apresenta como uma importante peça para o sucesso escolar de crianças com deficiência ou algum tipo de limitação.

¹Doutoranda em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, andresafernandagomes@gmail.com;

²Mestra em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, mirianclcarvalho@gmail.com;

Desse modo, o acompanhamento terapêutico (AT) segundo Costa (2014), diz respeito a um tipo de atendimento amplamente utilizado na área da saúde mental, desempenhando um papel importante nos movimentos da Reforma Psiquiátrica e na Inclusão Escolar. Esse profissional oferece um atendimento individualizado, ajustando suas estratégias e intervenções às necessidades específicas de cada pessoa, sejam elas físicas, psicológicas ou comportamentais. Além de colaborar com a equipe escolar, os familiares e profissionais multidisciplinares de saúde, para propiciar um suporte completo e personalizado (Moreira; Silva; Oliveira, 2023).

Ao longo do tempo, diversas foram as nomenclaturas empregadas para descrever essa prática, como: amigo qualificado, atendente psiquiátrico, auxiliar psiquiátrico, acompanhante domiciliar e finalmente acompanhante terapêutico (Marco; Calais, 2012), sendo esta última a nomeação mais frequentemente utilizada. Entretanto, atualmente, também é incluído os termos: assistente terapêutico e atendente terapêutico.

Nesse ínterim, destaca-se que, inicialmente o acompanhamento terapêutico era realizado apenas por profissionais da psicologia, enfermagem e fisioterapia. No entanto, com o aumento da neurodiversidade humana e conseqüentemente, a expansão dessa forma de atuação, essa prática abrange, contemporaneamente, uma gama de profissionais multidisciplinares. Ademais, tendo em vista a versatilidade dos espaços em que o AT pode atuar, não limita-se mais a domínios específicos da saúde, integrando outras áreas, como a educação, para melhor atender as singularidades do indivíduo.

Assim, no contexto educacional, o acompanhante terapêutico (AT) contribui para o desenvolvimento das habilidades socioemocionais, facilita a interação com os colegas, auxilia no gerenciamento de comportamentos desafiadores e promove a adaptação às demandas do ambiente escolar (Moreira; Silva; Oliveira, 2023). Além disso, como afirma Batista *et al.* (2017) desempenha o papel de mediador entre a criança e o ambiente escolar, facilitando sua participação nas atividades acadêmicas e fornecendo suporte emocional. O AT pode ainda colaborar na adaptação curricular, no apoio com estratégias de aprendizagem e sobretudo, no incentivo à autonomia e à independência da criança, como explicitado pelos autores.

Portanto, o aumento da incidência de pessoas neurodiversas, e a relevância do acompanhante terapêutico no tratamento de pessoas com algum tipo de deficiência ou limitação, sobretudo, no contexto escolar, apresentam-se como antecedentes que motivaram a construção do presente estudo. Diante disso, o trabalho tem o objetivo principal discorrer sobre a importância do Acompanhante Terapêutico na educação inclusiva. Especificamente,

buscou-se (1) Elencar o papel do AT na escola; (2) Identificar as principais contribuições do AT frente a inclusão social; visando evidenciar a pertinência desse profissional que por vezes não recebe o seu devido valor.

O acompanhamento terapêutico: da psiquiatria a educação

O acompanhamento terapêutico emerge com os movimentos de antipsiquiatria e a luta antimanicomial, iniciados na década de 1950 na Europa e de 1960 na América Latina. Essa prática ofereceu uma alternativa à internação psiquiátrica, permitindo que os pacientes dos serviços de saúde mental convivessem em ambientes sociais públicos, aos quais historicamente não tinham acesso (Ayub, 1996; Casas; Kovac; Malavazzi, 2012; Nascimento *et al.*, 2019). Enquanto campo de atuação reconhecido, surgiu em Buenos Aires, no Centro de Estudos e Tratamento de Abordagem Múltipla - CETAMP (Reis Neto; Oliveira; Pinto, 2011).

Nesse sentido, a ideia que se propagava na época favorecia inovações e a eliminação dos hospitais psiquiátricos, devido à miséria presente em todas as instituições manicomiais. Isso levou a uma mudança na maneira de se relacionar com os internados, que também alteraram sua forma de interação, permitindo compreender que suas necessidades iam além da cura (Ribeiro, 2019; Basaglia, 1979).

No Brasil, os indícios dessa atuação datam da década de 1960 com o surgimento das primeiras comunidades terapêuticas. Essas comunidades tinham uma proposta de atendimento individualizado, no qual os pacientes com diagnósticos psiquiátricos recebiam cuidados em regime de internação ou em hospital-dia (Mauer; Resnizky apud Zamignani; Wielenska, 1999,). Assim, os profissionais de saúde eram responsáveis por acompanhar os pacientes em suas atividades diárias dentro dessas comunidades e eram denominados como “*auxiliares psiquiátricos*” (Zamignani; Wielenska, 1999).

Posteriormente, por volta da década de 1970, o prosseguimento das comunidades terapêuticas se tornou inviável. No entanto, os auxiliares psiquiátricos passaram a ser solicitados para atuar em serviços particulares nas casas dos pacientes. Em decorrência desse novo espaço de atuação, esses profissionais passaram a ser chamados de “*amigo qualificado*”, termo este que mais tarde foi substituído pelo qual conhecemos hoje “*acompanhante terapêutico*” visto o caráter pouco profissional da denominação anterior (Guerrelhas, 2007; Zamignani; Wielenska, 1999).

Destarte, o Acompanhante Terapêutico (AT) se configura como um dispositivo terapêutico que se destaca pela sua mobilidade e ocupação de espaços além do ambiente institucional. Ao diminuir as barreiras sociais e subjetivas durante suas jornadas, ele possibilita uma ressignificação da sensação de pertencimento a esses espaços. O AT, inicialmente, não está vinculado a um local específico para sua atuação, podendo transitar por diferentes lugares sem se fixar a nenhum deles (Reis Neto *et al.*, 2011). Sendo assim, o acompanhamento deve ser um serviço que evidencia o sujeito, fazendo-o sair da plateia a fim de tomar uma posição mais ativa frente a sua própria história (Morais; Neto, 2021).

A vista disso, o acompanhamento terapêutico deixou de se limitar a uma alternativa à internação e passou a ocupar também outros espaços. Logo, considerando que esse profissional permeia o ambiente natural do acompanhado, compreendeu-se também a sua necessidade no âmbito educacional, assim, o AT chega à escola. Nessa perspectiva, no cenário educacional, o acompanhante terapêutico se apresenta como uma estratégia de inclusão para crianças com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento, permitindo-lhes acesso a um espaço do qual estiveram excluídas por décadas (Batista; Flor; Silveira, 2017; Matos; Beckman, 2016)

No contexto atual, o acompanhante terapêutico se tornou um profissional multifacetado. Dessa forma, apesar de ainda ser uma profissão não regulamentada, há um aumento crescente de profissionais nessa área, que agora é exercida por qualquer profissional da saúde ou educação, como: psicólogos, psicopedagogos, pedagogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, entre outros. Além disso, convém destacar que, embora tenha seu alicerce na Psicanálise, as principais formas de atuação na atualidade, estão fundamentadas na ciência da Análise do Comportamento e atuam frente a diversas condições e transtornos, integrando equipes multidisciplinares para atender as necessidades de pessoas neurodiversas.

Políticas educacionais e inclusão: Um panorama geral

No passado, pessoas com deficiência eram vistas como seres que “[...] não podiam conviver nos mesmos espaços sociais que os normais, deveriam, portanto, estudar em locais separados e, só seriam aceitos na sociedade aqueles que conseguissem agir o mais próximo da normalidade possível” (Romero; Souza, 2020, p. 07). Assim, deixando as pessoas com deficiência por muito tempo à margem da sociedade.

Nessa conjuntura, Bastos (2023) relata que a questão das deficiências veio a tornar-se mais evidente no século XIX, em decorrência dos conflitos militares. Eventos como: a Setembrada e Novembrada (Pernambuco, 1831), a Revolta dos Malês (Bahia, 1835), a Guerra dos Farrapos (Rio Grande do Sul, 1835-1845), a Balaiada (Maranhão, 1850) e Canudos (Bahia, 1896-1897), incluindo também, conflitos externos, como a Guerra do Paraguai (1864-1870). Esses embates resultaram no aumento de soldados mutilados, que adquiriram deficiências físicas e sensoriais em decorrência disto (Pereira; Saraiva, 2017).

Posto isto, Bastos (2023) afirma que, os primeiros registros de atendimento às Pessoas com Deficiência (PCDs) foram iniciados ainda no período do Império. D. Pedro II funda duas instituições voltadas exclusivamente a atender deficiências visuais e auditivas. Sendo elas: o *Imperial Instituto dos Meninos Cegos* (1854) e o *Imperial Instituto dos Surdos Mudos* (1857). Todavia, essas foram ações isoladas que não surtiram muito efeito na estrutura vigente da sociedade da época, a qual não considerava a educação de pessoas com deficiência algo relevante.

Desse modo, embora o termo “Educação Inclusiva” seja relativamente novo, reflete um longo período de lutas e exclusão. Nesse cenário, tendo em vista a necessidade de um sistema educacional que acolha a diversidade humana, essa temática vem ganhando cada vez mais espaços de discussão nas últimas décadas. Diante disso, a educação inclusiva visa incluir alunos com deficiência ou que apresentem algum tipo de necessidades especiais, em escolas regulares (Bastos, 2023). O autor explica ainda que, para isso, é necessário reestruturar a cultura, as práticas e as políticas das instituições de ensino, de modo a atender à diversidade desses alunos. O objetivo é promover o desenvolvimento, a satisfação pessoal e a inclusão social desses estudantes.

No contexto atual, a educação inclusiva no Brasil, está fundamentada em legislações e políticas públicas, a saber: a Constituição Federal (Brasil, 1988); a Declaração de Salamanca (1994); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Brasil, 1996); o Plano Nacional de Educação – PNE (Brasil, 2014); o Plano Nacional de Educação Especial – PNEE; e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI (Brasil, 2015). Abordaremos brevemente cada um deles a seguir.

A Constituição Federal de 1988, assegurou o direito à educação para todos, sem discriminação, representando um marco histórico nesse processo. Chama-se atenção para dois artigos, em especial, o artigo 206, inciso I, que estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola" como um dos princípios fundamentais do ensino; e o artigo 208, o

qual garante que é dever do Estado oferecer atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (Brasil, 1988; Bastos, 2023).

A Declaração de Salamanca (1994) é um documento criado com o intuito de abarcar a inclusão social na sua totalidade. Dessa forma, propõe que a educação inclusiva não se limite a pessoas com deficiência, mas expandindo a ideia de necessidades educacionais a todos os indivíduos que não estejam conseguindo se beneficiar da escola, independentemente do motivo (Bastos, 2023).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), lei 9.394/1996, reforça o compromisso do Estado com a educação inclusiva e estabelece em seu artigo 58 a garantia de um atendimento educacional especializado. Esse serviço de apoio, deve ser prestado no espaço de ensino regular para atender as especificidades dos alunos, quando não for possível sua efetivação nas classes comuns de ensino regular (LDB, 1996).

O Plano Nacional de Educação (PNE; 2014) designa diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do Brasil, incluindo a educação inclusiva. O plano prevê a ampliação do atendimento educacional especializado e a garantia de que as escolas regulares ofereçam suporte adequado para os alunos com necessidades especiais. Mais recentemente, o governo promulgou um novo decreto que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. O novo plano nacional se destaca, sobretudo, pela inserção do Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI) como um direito do educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (Brasil, 2020).

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), lei n. 13.146/2015, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, busca fortalecer o exercício dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, assegurando e promovendo em igualdade de condições com as demais pessoas. A lei exige que instituições de ensino público e privado ofereçam acessibilidade e recursos necessários para a inclusão desses alunos.

Sendo assim, compreende-se que as políticas públicas buscam criar um ambiente escolar acessível, equitativo e acolhedor para todos. Todavia, mesmo com os direitos assegurados por lei, a atual realidade ainda está distante do que realmente deveria estar sendo disposto. Para isso, é essencial que as políticas sejam constantemente avaliadas e aprimoradas para atender às necessidades em constante evolução da sociedade e dos estudantes e para assegurar que os termos da lei estão sendo cumpridos.

METODOLOGIA

O presente trabalho se configura como um estudo descritivo, de natureza qualitativa, que se baseia no relato de experiência. Seu propósito é integrar teoria e prática para explorar o estado atual de um tema específico. Originado da vivência profissional de acompanhantes terapêuticos atuantes no ambiente escolar, a pesquisa visa compreender e documentar a importância do acompanhante terapêutico na educação inclusiva. O objetivo principal é destacar as principais contribuições deste profissional especializado no contexto da educação de pessoas com deficiência.

A pesquisa envolveu a participação de cinco acompanhantes terapêuticos que trabalham em instituições de ensino e ambientes regulares de educação, no estado da Paraíba. Para isso, utilizamos um Roteiro de Entrevista Estruturada para avaliar o acompanhamento terapêutico de pessoas com deficiência, com o objetivo de coletar informações sobre a atuação no contexto escolar e fornecer um panorama desses aspectos. A entrevista consistiu em três perguntas abertas que abordavam o processo terapêutico e o desenvolvimento da aprendizagem. Abaixo, estão listadas as perguntas utilizadas na entrevista.

Perguntas norteadoras

- 1) Qual a importância do acompanhante terapêutico na educação inclusiva?
- 2) Qual o papel do acompanhante terapêutico frente ao processo educativo de crianças deficientes?
- 3) Como o acompanhante terapêutico pode contribuir no cenário educacional?

Análise de Dados

Os resultados colhidos das entrevistas foram tratados a partir da técnica da Análise de Conteúdo que diz respeito a uma análise das comunicações por meio de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, extraindo indicadores (quantitativos ou qualitativos) que permitam inferências. Conforme defendida por Bardin (2011), está estruturada em três fases: 1) pré-análise; 2) exploração do material, categorização e codificação; 3) tratamento dos resultados, inferências e interpretação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Acompanhante Terapêutico: Construindo pontes para uma educação mais inclusiva

A educação inclusiva visa garantir que todos os alunos, independentemente de suas capacidades e necessidades, tenham acesso a um ambiente educacional que promova seu desenvolvimento integral. Nessa perspectiva, o acompanhante terapêutico (AT) surge como uma peça fundamental para a inserção de pessoas com deficiência, que apresentem qualquer tipo de limitação. Considerando também, aquelas que por algum motivo não conseguem se desenvolver autonomamente no cenário escolar e frente à sociedade. Dessa forma, o AT oferece o suporte personalizado a essas pessoas, facilitando sua inclusão e participação plena nos espaços sociais.

Nessa direção, com base nos dados colhidos das entrevistas realizadas, a seguir será explorado a importância do acompanhante terapêutico na educação inclusiva, destacando seu papel e suas principais contribuições na visão dos profissionais entrevistados. Assim, a discussão estará estruturada de acordo com as perguntas realizadas nas entrevistas.

Antes de adentrar nas considerações acerca da importância do Acompanhante Terapêutico no cenário inclusivo, faz-se pertinente discutir a priori o seu papel frente à educação de pessoas com necessidades educativas específicas. Logo, os principais aspectos indicados pelos participantes nessa categoria foram: a mediação escolar; o suporte individualizado; o desenvolvimento da autonomia; a adaptação de atividades; e monitoramento e avaliação.

O AT atua como mediador e facilitador entre a criança e o ambiente escolar, criando pontes entre as demandas da escola e as capacidades do aluno. Como relatado por um dos entrevistados “a mediação terapêutica permite não só a inclusão do aluno no ambiente, mas condições equitativas de aprendizado, considerando as potencialidades e limitações do indivíduo a partir do suporte individualizado”. Pois como afirma Assali (2016), a inclusão vai além de simplesmente inserir as crianças em salas de aula regulares; trata-se de criar um ambiente onde elas se sintam valorizadas e capacitadas.

Nessa direção, o papel central do AT, está no seu caráter individualizado, uma vez que esse apoio personalizado possibilita uma compreensão global do ser cognoscente “garatindo que ele possa obter o máximo de aprendizado” como descrito pelos profissionais. Para isso, o acompanhante terapêutico assume mais um importante papel, propiciar a adaptação de

atividades e materiais, em trabalho conjunto com o professor, buscando assegurar que o aluno tenha acesso ao currículo de forma adequada e compatível com seu nível intelectual.

Sendo assim, para o sucesso desse processo terapêutico é necessário o monitoramento e a avaliação constante dos comportamentos e progressos desse aluno, no qual o AT promove as adaptações à medida que forem sendo necessárias. Tudo isso, para propiciar o desenvolvimento da autonomia desses sujeitos, com o incentivo nas atividades diárias e auxílio nas atividades acadêmicas, trabalhando para que o aluno vença as barreiras existentes e crie segurança para habitar de forma independente aquele espaço.

Por conseguinte, tendo estabelecido o papel desse profissional no âmbito educacional inclusivo, faz-se pertinente destacar também suas contribuições. Desse modo, as principais contribuições listadas pelos participantes dizem respeito a: redução de barreiras; apoio ao professor; fortalecimento das habilidades sociais; envolvimento da família; e prevenção de problemas.

Ao oferecer um suporte contínuo e personalizado, o AT contribui com a diminuição das barreiras impostas ao longo do caminho. Além de atuar de forma preventiva em questões emocionais ou comportamentais que podem vir a interferir no processo de aprendizagem e inclusão do aluno. Outra contribuição pertinente desse profissional refere-se ao fortalecimento das habilidades sociais, pois como afirmado por um dos entrevistados “a comunicação é a chave de tudo”, assim, o AT contribui orientando o aluno melhores formas de expressão e interação com os colegas e demais agentes do ambiente escolar.

Ademais, foi apontado também pelos entrevistados, o apoio aos professores que segundo Gavioli (2022), o AT colabora com professores e a equipe escolar, oferecendo orientações e insights acerca das abordagens mais eficazes para enfrentar desafios específicos. Essa parceria é essencial na construção de um ambiente inclusivo e de apoio, assegurando que o aluno se sinta acolhido e compreendido no contexto escolar. No que tange a sua relação com a família, atua como um elo de comunicação e vínculo entre a família e a escola, incentivando que os pais estejam informados, presentes e envolvidos no processo de aprendizagem de seus filhos.

Por fim, a maior contribuição do AT evidenciada por todos os profissionais entrevistados, refere-se à promoção da inclusão escolar e social. Portanto, frente ao exposto é possível compreender a importância do Acompanhante Terapêutico (AT) na educação inclusiva, como um profissional que valoriza as diferenças individuais, propicia o aumento da autoestima e da independência, auxiliando o acompanhado não só a obter êxito em sua vida escolar, como também, na sua formação cidadã e no reconhecimento do seu papel na

sociedade. Além de construir pontes para um espaço educacional inclusivo, que respeite e valide a diversidade humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos argumentos mencionados, é razoável supor que o trabalho cumpriu o objetivo proposto de evidenciar a importância do Acompanhante Terapêutico (AT) na educação inclusiva. O estudo também possibilitou um breve passeio pelo processo de desenvolvimento da atuação desses profissionais, contemplando seus primeiros passos até os dias atuais. Ademais, apresentou-se um panorama geral das políticas públicas educacionais inclusivas no Brasil, a fim de descrever o que dizem os termos da lei.

Nesse sentido, embora ainda não seja uma profissão regulamentada, foi possível perceber que o acompanhante terapêutico está presente na sociedade a mais tempo que o termo a qual atualmente o designa. Além disso, dada a versatilidade dos espaços em que esse profissional atua, seu campo de atuação é amplo e personalizado para atender as necessidades de seu acompanhado.

No que faz menção às políticas educacionais inclusivas, faz-se importante compreender e estar ciente dos direitos garantidos por lei, que visam assegurar a inclusão e o desenvolvimento pleno de pessoas com deficiência na escola, não só para sua preparação acadêmica, mas para sua formação cidadã. Pois, mesmo com políticas e legislações, muito ainda precisa ser caminhado quando se fala em educação especial e inclusiva no Brasil.

Sintetizando, o AT desempenha um papel vital na educação inclusiva, oferecendo suporte individualizado e ajudando a dirimir as barreiras ao longo do percurso, que impedem a plena participação dos alunos com necessidades especiais. Suas contribuições são essenciais para a promoção de um ambiente escolar inclusivo, no qual os alunos têm a oportunidade de aprender e se desenvolver em um espaço acolhedor e equitativo. A presença do AT não apenas beneficia diretamente os alunos com necessidades específicas, mas também enriquece a comunidade escolar como um todo, promovendo valores de respeito, compreensão e inclusão.

REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, T. M. **O acompanhamento terapêutico na inclusão escolar da pessoa no espectro autista: um relato de experiência.** 2023. 27 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) — Universidade de Brasília, Brasília, 2023.
- ASSALI, A. M. **Inclusão escolar e acompanhamento terapêutico: possibilidade ou entrave? Psicanálise, educação e transmissão,** 2016.
- AYUB, P. Do amigo qualificado ao acompanhante terapêutico. **Infanto – Rev. Neuropsiq. Da Inf. e Adolesc.**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 37-40, 1996. Disponível em: <<https://afetoperipatetico.com/wp-content/uploads/2023/05/Do-amigo-qualificado-ao-acompanhante-terapeutico-Ayub.pdf>> Acesso em: 27 abr. 2024.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011.
- BASAGLIA, F. **Psiquiatria alternativa: contra o pessimismo da razão, o otimismo da prática.** In **Psiquiatria alternativa: contra o pessimismo da razão, o otimismo da prática.** p. 158 - 158, 1979
- BASTOS, R. D. **Um Olhar Histórico sobre a Educação Inclusiva no Brasil: Um Estudo sobre os Desafios e Avanços para Cegos, Surdos e Autistas.** 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de História, Rio de Janeiro, 2023.
- BATISTA, A. L.; FLOR, T. C.; SILVEIRA, R. W. M. da. Saberes e práticas do acompanhamento terapêutico com crianças: uma revisão bibliográfica. **Revista da Abordagem Gestáltica**, v. 23, n.1, p. 55-62, 2017.
- BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024** : Linha de Base. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília, DF : Inep, p. 404, 2015.
- BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília: Presidência da República, 2015.
- BRASIL. Lei n.º 13.977, de 8 de janeiro de 2020. Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (**Lei Berenice Piana**), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2020.
- CASSAS, F. A.; KOVAC, R.; MALAVAZZIO, D. M. O atendimento em ambiente extraconsultório: a prática do acompanhamento terapêutico. In: BORGES, N. B.; CASSAS, F. A. **Clínica analítico-comportamental: aspectos teóricos e práticos.** Porto Alegre: Artmed Editora, p. 270-276, 2012.
- COSTA, A. P. C. O Acompanhamento Terapêutico a crianças e adolescentes com problemas no desenvolvimento: desafios e possibilidades. **Rev. Bras. Psicoter.**, v. 16, n. 1, p.15 - 25, 2014.

GAVIOLI, C.; RANOYA, F.; ABBAMONTE, R. A Prática do Acompanhamento Educacional na Inclusão Escolar: do Acompanhamento do Aluno ao Acompanhamento da Escola. Colóquio do LEPSI IP/FE-USP: **Psicanálise, Infância e Educação**, 2022.

GUERRELHAS, F. Quem é o acompanhante terapêutico: história e contextualização. In: ZAMIGNANI, D. R.; KOVAC, R.; VERMES, J. S. **A clínica de portas abertas**. São Paulo: Paradigma/ESETec, 2007. p. 33-46.

MARCO, M. N. C.; CALAIS, S. L. Acompanhante Terapêutico: caracterização da prática profissional na perspectiva da Análise do Comportamento. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, v. 15, nº 3, p. 4-33, 2012. ISSN 1982-3541.

MORAIS, M. V.; NETO, F. K. Psicanálise e Acompanhamento Terapêutico: Quando a Cidade se Torna o *Setting* Analítico da Psicose. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 1, 2021. <https://doi.org/10.12957/epp.2021.59389>

MOREIRA, A. B. R.; SILVA, E. S.; OLIVEIRA, J. C. de. O papel do Acompanhante Terapêutico (AT) dentro do ambiente escolar e seu suporte especializado: Apontamentos bibliográficos. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 14, e35121444548, 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v12i14.44548>

NASCIMENTO, V. G.; TEIXEIRA, A. M. B.; SPADA, A. A. S.; DAZZANIET, M. V. M. Acompanhamento Terapêutico Escolar: uma atuação caracterizada pelo “entre”. **Estilos da Clínica**, v. 24, n. 3, p. 445-457, 2019. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1981-1624.v24i3p445-457>.

PEREIRA, J. A.; SARAIVA, J. M. Trajetória histórico social da população deficiente: da exclusão à inclusão social. **SER Social**, [S. l.], v. 19, n. 40, p. 168–185, 2017. DOI: https://doi.org/10.26512/ser_social.v19i40.14677

REIS NETO, R. O.; OLIVEIRA, L. G. A.; PINTO, A. C. T. Acompanhamento Terapêutico: História, Clínica e Saber. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 31, n. 1, p. 30-39, 2011. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932011000100004>

RIBEIRO, V. M. L. O paradigma estético de Félix Guattari. **Griot: Revista de Filosofia**, v. 19, n. 1, p.1-24, 2019.

ROMERO, R. A. S.; SOUZA; S. B. de. **Educação Inclusiva**: Alguns marcos históricos que produziram a educação atual. Disponível em: http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/447_408.pdf Acesso em 30 maio. 24.

SOARES, K. H. **Acompanhamento Terapêutico e Reforma Psiquiátrica**: relato de experiência na formação profissional. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Psicologia, Universidade Federal de Uberlândia, 2022.

ZAMIGNANI, D. R.; WIELENSKA, R. C. Redefinindo o papel do acompanhamento terapêutico. In: KERBAUY, R. R.; WIELENSKA, R. C. **Sobre Comportamento e Cognição**. Santo André, SP: ARBytes. v. 4. p. 164-172, 1999.